



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA ROSA EM 04.09.2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Rosa o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006136-50.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Raquel Nenê Santos, pela Coordenadora Karis Daros, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 11.07.2017

Data de Implantação do PJe: 30.10.2012

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi e Ubiretama.

Período Correcionado: de 01.08.2017 a 04.09.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Raquel Nenê Santos	2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Rosa gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária



1	Karis Daros	Coordenador (CJ1)	22.11.2013
2	Cristiano Pfeifer Biacchi	Assistente (FC02)	14.11.2013
3	Cesar Augusto Kowaleski	-	14.11.2013
4	Marcus Vinicius Santos Alves	-	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Deisi Florczak	30.10.2012
2	Jeferson Sanchotene Denis	30.10.2012
3	Joao Cesar Rigon Jurinic	30.10.2012
4	Tiago Girardi Bairros	26.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/08/2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cesar Augusto Kowaleski	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	3	3
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Karis Daros	Casamento (CASA) LPF - Doença em pessoa da família	9	9
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Marcus Vinicius Santos Alves	Curso ou Evento (CURS) LC- Licença Capacitação	20	20

Servidores Lotados na Central de Mandados



Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Joao Cesar Rigon Jurinic	DPON- Dispensa do ponto	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/08/2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 28.08.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

	CERTIDÕES NEGATIVAS		
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/08 a 2017/07	412	R\$ 2.278,59	R\$ 0,00
Média mensal	34,33	R\$ 189,88	R\$ 0,00
2017/08 a 2018/07	652	R\$ 716,74	R\$ 2.889,68
Média mensal	54,33	R\$ 59,73	R\$ 240,81
Variação	58,25%	-68,54%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 15.08.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 54,33 certidões negativas por mês no período de 01.08.2017 a 31.07.2018, média 58,25% superior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues no mesmo dia em que recebidos os requerimentos na via original. Excepcionalmente, quando os interessados chegam no limite do tempo de atendimento ao público que é às 18:00horas as certidões são encaminhadas na manhã do dia seguinte.

Conforme informação da Coordenadora, em relação à documentação necessária para confecção: as GRUs são separadas dos demais documentos e guardadas em local específico após a contabilização dos pagamentos para lançamento no “Boletim Foro”. Os requerimentos e as cópias dos documentos de identidade dos requerentes são arquivados em pasta própria. Esses documentos, GRU e os requerimentos, são mantidos na CCDF por, no mínimo 180 dias, conforme determina o §1º do art. 49 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região. Os contratos sociais são mantidos em pasta a eles destinados e não são descartados, uma vez que evitam reiteradas apresentações pelas empresas no caso de sucessivos requerimentos de certidões.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

Cadastro de processos físicos



	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
Ação monitória	0	2	-
Ação de cumprimento	0	7	-
Ação de indenização	0	2	-
Carta de sentença	3	0	-
Reclamatória-Ordinário	10	301	3010,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	4	39	975,00%
TOTAL	17	351	1964,71%
MÉDIA POR MÊS	1,42	29,25	1964,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

No período de agosto de 2017 a julho de 2018, foram cadastrados 351 processos físicos no Foro de Santa Rosa, registrando-se uma média mensal de 29,25 distribuições. Esse número foi superior em 334 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se um aumento de 1964,71% na média mensal. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo e as reclamações trabalhistas do rito ordinário foram objeto das maiores elevações na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento/diminuição de 291 e 35 cadastros, respectivamente.

Cumprir referir que, analisando os processos cadastrados, verifica-se que não foram cadastrados processos físicos do ano de 2018, sendo todos processos antigos.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/08 a 2017/07	2.902	221	13,13
2017/08 a 2018/07	2.205	222	9,93
Variação	-24,02%	0,45%	-24,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

No período de 2017/08 a 2018/07, foram protocolizadas 2.205 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 222 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 24,02% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Santa Rosa.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Rosa fica instalado no subsolo do prédio da 1ª Vara do Trabalho.

Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho. Recebidas as guias/lotas dos processos arquivados pelas Varas, tanto definitivos como



provisórios, são lançadas no sistema inFOR o recebimento para que seja gerada a numeração da guia única da CCDF que tem por base o número 2000. Após, imprime-se a relação referente àquela nova guia e imprimem-se as etiquetas que são coladas nas capas de cada volume dos processos que compõem o lote. Conferem-se os processos e a quantidade de volumes. Também observa-se a possibilidade de unificação das demandadas. Na sequência, as guias/lotes são encaminhadas para o subsolo do arquivo onde são guardadas por ordem numérica.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0100800-03.2008.5.04.0751	25/07/2018	08/08/2018	7
0041900-95.2006.5.04.0751	27/07/2018	10/08/2018	5

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 2 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Rosa está dividida em quatro setores. Não há o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores. Conforme informação da Coordenadora quando foi instalada a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados no Foro de Santa Rosa, em reunião com a Exma. Juíza Diretora do Foro, a Coordenadora da CCDF e os Oficiais de Justiça, ficou estabelecido que não seriam feitas escalas de revezamento entre os executantes de mandados.

Os oficiais de Justiça no Foro de Santa Rosa trabalham em duplas de cobertura de regiões. Quando um sai de férias já tem o substituto da região que é o seu parceiro que, também, já tem um conhecimento da região do substituído.

Consoante referido pela Coordenadora, a decisão de não fazer revezamento reside no fato de cada oficial conhecer a sua área física de abrangência e os destinatários que, por vezes, são réus em vários processos. A área fixa facilita quando as diligências são direcionadas para a zona rural, onde cada oficial já conhece os caminhos, a exemplo das estradas de chão com bifurcações e sem sinalizações. Também auxilia no cumprimento o conhecimento da rotina dos destinatários dos mandados, como local e horário de trabalho, o que reduz as idas e vindas, diligências desnecessárias. Por fim, os oficiais já têm conhecimento da situação patrimonial dos



executados, visto em diligências de notificações e citações, quais bens foram penhorados naquele ou em outros processos, evitando retrabalho, inclusive para as Secretarias.

A Jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Rosa abrange 21 municípios e está dividida em quatro setores, observando-se que temos quatro oficiais de justiça atuando. A divisão inclui as cidades do interior e a cidade de Santa Rosa.

- 1º Setor – Oficial de Justiça João César Rigon Jurinic:

Municípios de Campina das Missões, Cândido Godoy, Giruá, Senador Salgado Filho, Ubiretama e Santa Rosa (Bairros Auxiliadora, São Francisco, Planalto e o sudoeste do interior da cidade como Campo da Aviação, Distrito Industrial, Lajeado Sete de Setembro, Lajeado Boa Vista, Linha 15 de Novembro, Rincão dos Rolins, Rincão dos Rocha, Rincão Honório, Lajeado Figueira);

- 2º Setor – Oficial de Justiça Jeferson Sanchotene Denis:

Municípios de Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Novo Machado, Tucunduva, Tuparendi, e Santa Rosa (Bairro Cruzeiro, Bairro Esplanada e o sudeste do interior de Santa Rosa como Pessegueiro, Lajeado Reginaldo, Lajeado Inácio, Lajeado Capim, Linha Faxinal);

- 3º Setor – Oficial de Justiça Deisi Florczak:

Municípios de Alecrim, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Lucena, Santo Cristo e Santa Rosa (Bairros Sulina, Timbaúva e o noroeste do interior da cidade como, Lajeado Ipê, Lajeado Ipê Baixo, Esquina Guia Lopes, Rincão Santo Cristo, Lajeado Cerro Grande, Manchinha, Lajeado Bonito, Lajeado Tarumã)

- 4º Setor – Oficial de Justiça Tiago Girardi Bairros:

Municípios de Três de Maio, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Alegria, Independência e Santa Rosa (Bairro Central, Bairro Glória e o nordeste como Bela União, Lajeado Candeia, Candeia Baixa, Lajeado Tigre, Esquina Louro, Lajeado Guabirola, Lajeado Grande).

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, os mandados extraídos dos processos físicos, sistema inFOR, são distribuídos aos oficiais todas as segundas-feiras; os urgentes/plantão, imediatamente, com aviso ao Oficial de Justiça. Os mandados oriundos dos processos eletrônicos são distribuídos diariamente aos Oficiais de Justiça. Quanto aos mandados urgentes ou de plantão, é feito contato imediato, via telefone, com o Oficial vinculado à zona do destinatário do mandado, para cumprimento da diligência.

Os mandados que deverão ser anexados aos processos físicos, devolvidos pelos Oficiais de Justiça, são conferidos, devolvidos no sistema e encaminhados no mesmo dia à respectiva Vara. Os mandados oriundos de processos judiciais eletrônicos são devolvidos à vara pelo Oficial de justiça, diretamente no sistema.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

Total

Média mensal



2016/08 a 2017/07	226	18,83
2017/08 a 2018/07	112	9,33
Variação	-50,44%	-50,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/08 a 2017/07	2.057	171,42
2017/08 a 2018/07	1.695	141,25
Variação	-17,60%	-17,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

No período de março de 2017 a fevereiro de 2018, o Foro do Trabalho de Santa Rosa emitiu 1.807 mandados, sendo 112 de processos físicos e 1.695 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 150,58 mandados, 20,85% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (190,25).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
Busca e Apreensão	0	1	#DIV/0!
Citação	44	9	-79,55%
Condução de Testemunha	0	0	#DIV/0!
Notificação	61	55	-9,84%
Penhora	86	25	-70,93%
Outros	33	25	-24,24%
TOTAL	224	115	-48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
Notificação	1.379	448	-67,51%
Mandado	623	1.243	99,52%
Ofícios	44	23	-47,73%
TOTAL	2.046	1.714	-16,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

Foram cumpridos 1.829 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/08 a 2018/07, dos quais 115 oriundos de processos físicos e 1.714 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 152,42. Houve uma redução de 441 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 19,43% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como “notificação” foi a espécie mais frequente em entre 2017/08 a 2018/07 (55), seguida pela penhora (25). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (1243), seguidos pelas notificações (448).



4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
Busca e Apreensão	-	9,00	-
Citação	4,66	5,11	9,70%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	3,85	3,33	-13,63%
Penhora	7,20	8,00	11,15%
Outros	3,39	4,88	43,79%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,23	4,87	-6,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
Notificação	5,10	6,71	31,58%
Mandado	7,51	6,14	-18,18%
Ofício	4,45	3,70	-17,04%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,82	6,26	7,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados no Foro do Trabalho de Santa Rosa caiu 6,85% no interregno de 2017/08 a 2018/07, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que aqueles classificados como “busca e apreensão” possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 9 dias), seguidos pelas penhoras (média de 8 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (3,33 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 6,26 dias no período avaliado – lapso 7,26% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nas notificações (6,71 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (3,70 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	0	0,00%
Citação	5	11,36%	1	11,11%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	8	13,11%	1	1,82%
Penhora	20	23,26%	3	12,00%
Outros	1	3,03%	5	20,00%
TOTAL GERAL	34	15,18%	10	8,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)



NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	155	11,24%	117	26,12%
Mandado	152	24,40%	211	16,98%
Ofício	5	11,36%	0	0,00%
TOTAL GERAL	312	15,25%	328	19,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 10 mandados após o decurso do prazo legal entre agosto de 2017 e julho de 2018, valor correspondente a 8,70% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (15,18%). Os mandados classificados como “outros” foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (20,00%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 328 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/08 e 2018/07 – o equivalente a 19,14% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, as notificações apresentam o maior índice de devolução com atraso (26,12%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000740-17.2011.5.04.0751	OUTROS	17/07/17	08/08/17 10:39	22
0000000-11.2001.5.04.0751	OUTROS	06/11/17	22/11/17 12:35	16
0000740-17.2011.5.04.0751	OUTROS	18/09/17	02/10/17 13:58	14
0024600-18.2009.5.04.0751	PENHORA	23/10/17	06/11/17 15:10	14
0130500-58.2007.5.04.0751	PENHORA	19/03/18	02/04/18 13:15	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020826-96.2017.5.04.0751	Mandado	14/12/2017	08/01/2018	25
0020353-69.2015.5.04.0561	Mandado	20/12/2017	11/01/2018	22
0020082-98.2017.5.04.0752	Notificação	02/10/2017	24/10/2017	22
0020923-96.2017.5.04.0751	Mandado	18/12/2017	08/01/2018	21
0020611-57.2016.5.04.0751	Mandado	17/10/2017	06/11/2017	20
0020594-84.2017.5.04.0751	Mandado	19/12/2017	08/01/2018	20
0020455-32.2017.5.04.0752	Mandado	13/07/2017	01/08/2017	19
0020846-24.2016.5.04.0751	Mandado	29/09/2017	18/10/2017	19



0020084-71.2017.5.04.0751	Mandado	05/10/2017	24/10/2017	19
0020686-59.2017.5.04.0752	Notificação	18/10/2017	06/11/2017	19
0020688-29.2017.5.04.0752	Notificação	18/10/2017	06/11/2017	19
0020085-24.2015.5.04.0752	Mandado	03/11/2017	21/11/2017	18
0020494-63.2016.5.04.0752	Notificação	14/07/2017	01/08/2017	18
0020651-02.2017.5.04.0752	Notificação	19/10/2017	06/11/2017	18
0020715-12.2017.5.04.0752	Notificação	27/10/2017	14/11/2017	18

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 15.08.2018, não foi constatada a existência de mandados sem registro de cumprimento no prazo.

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS					
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	Não há	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.08.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT				
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	Não há	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15.08.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Rosa.

DEISI FLORCZAK				
INFOR				
	2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	13	13	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	27	27	18	18
Penhora	17	17	06	06
Outros	04	04	08	08
Total	61	61	34	34
PJe-JT				
	2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	431	421	108	118
Mandado	157	157	393	391



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	14	13	08	09
Total	602	591	509	518

TIAGO GIRARDI BAIROS				
INFOR				
2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	04	04	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	09	09	05	05
Penhora	24	24	10	10
Outros	08	07	06	07
Total	45	44	23	24
PJe-JT				
2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	253	253	169	174
Mandado	181	185	301	295
Ofício	11	10	06	07
Total	445	448	476	476

JEFERSON SANCHOTENE DENIS				
INFOR				
2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	21	21	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	09	09	17	17
Penhora	26	28	05	05
Outros	08	08	02	02
Total	64	66	28	28
PJe-JT				
2016/08 a 2017/07		2017/08 a 2018/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	447	454	75	76
Mandado	147	153	291	284
Ofício	03	03	01	01
Total	597	610	367	361

JOAO CESAR RIGON JURINIC				
INFOR				
2016/08 A 2017/07		2017/08 a 2018/07		



	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	07	06	00	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	00	15
Penhora	17	17	00	04
Outros	16	14	00	08
Total	56	53	00	29
PJe-JT				
2016/08 a 2017/07				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	260	247	55	75
Mandado	123	122	275	267
Ofício	16	18	05	05
Total	399	387	335	347

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de pequeno porte. A unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente, à exceção do arquivo, o qual, conforme já constatado na inspeção anterior, está praticamente sem espaço para receber novas remessas. Conforme referiu a Coordenadora, pretende reorganizar o espaço para acomodar mais lotes de processos, mas isso não resolverá em definitivo a questão. De qualquer forma, há redução no número de processos físicos em tramitação.

Foi verificado na inspeção correccional que a unidade passou a auxiliar as Varas em várias atividades relacionadas ao processo eletrônico.

A lotação da unidade está completa com três servidores e um agente de segurança. Com esse quadro, a unidade faz o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos, lança e imprime as petições do VIPE, malote digital, protocolos da CEF, guias de custas e INSS remetidas pela CEF e, inclusive, e-mails recebidos pelas Varas, que geram protocolo. Fazem, ainda, a digitalização de documentos remetidos para as Varas para inclusão no PJe. Informou ter acesso aos convênios e fazer um trabalho de revisão dos processos do arquivo provisório, na tentativa de quitar dívidas. A consulta ao BacenJud é feita sem o desarquivamento formal do processo; se positivo, o processo é desarquivado.

A CCDF também faz as certidões de comparecimento à audiência de partes e testemunhas, bem como faz o cadastramento de processos recebidos. Segundo a Coordenadora, também é atribuição da unidade fazer os processos do CLE. A Unidade é responsável pelo arquivo do foro. Os processos arquivados estão bem organizados e raramente há necessidade de cobrar os processos que saem em carga.

Além disso, é atribuição da Coordenadora administrar o trabalho da central de mandados. A Coordenadora elogiou a equipe de Oficiais de Justiça e disse não haver necessidade de fazer cobrança de mandados em relação a três dos quatro Oficiais lotados. Ressaltou que as certidões dos processos eletrônicos são feitas no próprio sistema do PJe. Esclareceu que os oficiais não fazem rodízio, mas há um sistema de duplas de forma que um substitui o outro no caso das férias ou afastamentos – o que facilita o trabalho por estarem os oficiais sempre vinculados as mesmas



regiões. Foi referido para a Diretora que houve uma distribuição maior de mandados em um dos setores e essa ressaltou que iria observar a distribuição para equilibrar melhor a situação. De qualquer forma, cumpre destacar positivamente a equipe de oficiais pelo baixo percentual de atraso na devolução de mandados, bem como a ausência de mandados em aberto no sistema para cumprimento.

Ressaltou a Coordenadora também responsabilidade do setor cuidar dos prédios, sendo responsável pela tarefa de “zeladoria”, resolução de pequenas demandas e da equipe dos terceirizados.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merecem elogios a Coordenadora Karis Darós e a sua equipe pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas que forem necessárias.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa no dia 04.09.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria **ASSTECO**

Solicita-se à **ASSTECO** informações sobre as certidões negativas automáticas geradas pelo sistema que não contemplam processos arquivados definitivamente mas com dívida ativa, inscrição no BNDT e sem execução encerrada.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria



(exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Karis Daros e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional